**PROJETO DE LEI Nº / 2019.**

**Senhora Presidente,**

**Senhores Vereadores.**

A Vereadora **Dalva Berto** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que denomina **“PLENÁRIO DARCI ROSSI*¨ o Plenário Multiuso da Câmara Municipal de Valinhos situada à Rua Angelo Antonio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz- Valinhos-SP.***

***Justificativa:***

Darci Rossi não era nascido em Valinhos, mas sim em Guaxupé, porém aqui fixou residência desde 1999 e como artista e compositor nato que era, contribuiu para a evolução cultural da musica sertaneja .

Sua expressão artística revelada na cidade de Valinhos lhe rendeu grandes homenagens , tanto que em 2009, foi homenageado com a concessão do título de cidadão honorário do município de Valinhos e em 2010, com o Diploma de Mérito Cultural e Artístico Adoniran Barbosa, ambos concedidos pela câmara Municipal de Valinhos, pelo seu trabalho, dedicação e altruísmo.

Conheceu a dupla [Chitãozinho & Xororó](https://pt.wikipedia.org/wiki/Chit%C3%A3ozinho_%26_Xoror%C3%B3) em início de carreira, cuja amizade foi crescendo em virtude de que Darci já compunha letras musicais, entusiasmando a dupla com a qualidade dos versos que escrevia.

É neste período que nasceu o compositor Darci Rossi, dono de mais de 400 canções gravadas e responsável pelos maiores sucessos das duplas Chitãozinho e Xororó, tendo também sido gravado o repertório de Darci Rossi pelas duplas como João Paulo e Daniel , João Mineiro e Marciano, Bruno e Marrone e Victor e Leo além de "Fio de cabelo", a maior expressão de sucesso na musica sertaneja. Compôs ainda “60 dias apaixonado”, “A Bailarina”, “As paredes azuis”, “Boteco de esquina” e “Deixei de ser cowboy por ela”

 Darci Rossi faleceu em 20 de janeiro de 2017, aos 70 anos e foi uma daquelas perdas que deixam marcas profundas pois fez parte da história da musica sertaneja em todos os seus aspectos, dando projeção no mundo da musica sertaneja à cidade de Valinhos.

 Por todos esses atributos é uma justa homenagem que o Plenário Multiuso da Câmara Municipal de Valinhos receba o nome de Darci Rossi, primeiramente por se tratar de um grande artista de projeção nacional e internacional pelas suas composições, já que esse Plenário se reveste de todo um caráter cultural.

 Valinhos, 12 de agosto de 2019

 **Dalva Berto**

 **Vereadora**

PROJETO DE LEI Nº /2019.

 **Denomina “Plenário Darci Rossi” o Plenário Multiuso da Câmara Municipal de Valinhos.**

 **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

 **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominado “Plenário Darci Rossi” o Plenário Multiuso da Câmara Municipal de Valinhos, situado à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, neste município de Valinhos.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Valinhos,

 Aos

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**

 **Prefeito Municipal**